



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Plenário
998

REQUERIMENTO Nº RQ 2083/2005 (Do Senhor Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

W. J. Müller
Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a transformação da Sessão
Ordinária do dia 13 de outubro de 2005
em Comissão Geral, para discussão dos
benefícios do REFAZ.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 135, I, "b", do Regimento Interno desta Casa, a transformação da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2005 em Comissão Geral, para discussão dos benefícios do REFAZ.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	Nº 2083/05
Fls.	N.º 01

Objetiva a presente proposição permitir que esta Casa de Leis possa debater com a sociedade organizada os benefícios contidos dentro do Programa de Recuperação de créditos da Fazenda, denominado REFAZ.

Dessa forma a Câmara Legislativa do Distrito Federal busca estimular a participação da sociedade nas discussões de temas relevantes para o Distrito Federal.

A discussão acerca dos benefícios do REFAZ é de vital importância para a adoção de políticas públicas na área de arrecadação, propiciando maior desenvolvimento da economia local.

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres deputados para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Leonardo Prudente
Deputado Distrital

Ernille de Melo

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PQ N° 20831/05	
Fls. N.º 02/01	